



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 89788125/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Tribo da Areia Ltda - Faz Santa Cruz - Mat 45.948 - DNPM: 832670/2014 e 831635/2016		
CPF/CNPJ	10.514.787/0001-63		
Endereço	Fazenda Santa Cruz Leito do Rio Paraopeba, s/nº - Zona Rural		
Município	Pequi		
Código da atividade principal	A-03-01-8		
Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil		
Número ANM ou ANP	832670/2014-831635/2016	Substância	Areia e argila
Parâmetro	Produção bruta: 10.500 t/ano		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude 19° 33' 46.85" - Longitude 44° 34' 30.46"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 24/10/2029.

Divinópolis, 24 de outubro de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 89788.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
A-03-02-6	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha	Produção bruta	9.900	m³/ano



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 24/10/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8593870** e o código CRC **7B33AD1C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015698/2019-29

SEI nº 8593870